



DECRETO Nº 1083 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº 379/1997 - Código Tributário Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 31 de dezembro de 2025, que deu nova redação aos artigos 201 a 204-D da Lei nº 379/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes, com a seguinte composição:

Colegiado de Conselheiros

Conselheiros representantes do Município

1. **Titular:** Clarissa Ferrari Veloso, Procuradora do Município, matriculada sob o nº 9.604;
1º suplente: Rodrigo de Almeida Ferreira, Chefe de Controle Processual da Dívida Ativa Ajuizada, matriculado sob o nº 7.463;
2º suplente: vago.
2. **Titular:** Sandro Soares, Fiscal de Rendas, matriculado sob o nº 3.451;
1ª suplente: Drielly Passos de Souza, Procuradora do Município, matriculada sob o nº 10.229;
2º suplente: vago.
3. **Titular:** Paula Barbosa da Silva
1ª suplente: Bruna Khede Rodrigues da Costa, Procuradora do Município, matriculada sob o nº 10741;
2ª suplente: Ana Caroline da Silva Piassá, Assessora de Direção de Tesouraria, matrícula nº 7.667.



Conselheiros representantes dos Contribuintes

1. **Titular:** Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan do Sul Fluminense);
1º suplente: Nathalia Pinto (Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí);
2º suplente: Leonardo Pires Gonzaga, contador, inscrito no CRC-RJ sob o nº 107650-0 (Conselho Regional de Contabilidade de Barra do Piraí).

2. **Titular:** Douglas de Mattos e Silva, advogado, inscrito na OAB /RJ sob o nº 232.414 (6ª Subseção da OAB-RJ);
1ª suplente: Thamires Rodrigues da Silva, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 223.295 (6ª Subseção da OAB-RJ);
2ª suplente: Maria Izabel Gonçalves Nogueira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 176.693 (6ª Subseção da OAB-RJ).

3. **Titular:** Francisco Loureiro Muniz (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan do Sul Fluminense);
1º suplente: Leonardo da Graça Ribeiro, contador, inscrito no CRC-RJ sob o nº 089089-0 (Conselho Regional de Contabilidade de Barra do Piraí);
2º suplente: Giani Cariello Alves, contadora, inscrita no CRC-RJ sob o nº 100275-0 (Conselho Regional de Contabilidade de Barra do Piraí).

Representação Fiscal

Representante Fiscal: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 7.733;

1º suplente: Lais Pereira Torres, Chefe de Controle Processual Contencioso da Procuradoria-Geral do Município, matriculada sob o nº 10.270; e

2º suplente: vago.

Secretaria do Conselho

Secretária do Conselho: Mariana Roland Gussen, Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Fazenda, matriculada sob o nº 9.779.



Art. 2º Ficam designados, dentre os representantes da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 031/2025, **Presidência e Vice-Presidência:**

Presidente: Clarissa Ferrari Veloso, Procuradora do Município, matriculada sob o nº 9.604;

Vice-Presidente: Rodrigo de Almeida Ferreira, Chefe de Controle Processual da Dívida Ativa Ajuizada, matriculado sob o nº 7.463.

Art. 3º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do artigo 202-B da Lei Municipal nº 379/1997 com redação dada pela Lei Complementar nº 031/2025.

Art. 4º A posse dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes realizar-se-á perante a Prefeita Municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato de nomeação.

Art. 5º O pagamento de jeton aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes será realizado na forma do art. 202-D da Lei Municipal nº 379/1997 com redação dada pela Lei Complementar nº 031/2025, observados os critérios de participação nas sessões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA DA SILVA MIKI
Prefeita Municipal